



**MUNICIPIO DE TOMAR**

**EDITAL N.º52 /2015**

**---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,-----**

**---FAZ PÚBLICO que, fica interdito o trânsito na Ponte Velha, em Tomar, nos dias 26 e 27 de maio de 2015, entre as 07H00 e as 14H00, a fim de possibilitar a execução de trabalhos de limpeza da referida ponte, a executar pelos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar.-----**

**---MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de Outubro.-----

**---E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----**

**---Tomar, Cidade Templária, 19 de Maio de 2015. -----**

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas